



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência

Poder Legislativo – Indicação Verbal

Porto Real, 13 de dezembro de 2013

OFÍCIO N° 646/CMPR/13-IV

Assunto: Indicação (envia)

PROTOCOLO GERAL

Proc. n°: 6693/13

Foiha n°: 02/41

Data: 16/12/2013

Rubrica: \_\_\_\_\_

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Porto Real aprovou por unanimidade, a Indicação Verbal de autoria da Vereadora **Cacilda Serfiot Machado**, apresentada na 71ª Sessão Ordinária, do 1º Período Legislativo Ordinário, Legislatura 2013-2016, realizada em 4 de dezembro do corrente ano, com o seguinte teor:

“Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhado ofício à Exmª. Prefeita Municipal de Porto Real/RJ, Sra. **Maria Aparecida da Rocha Silva**, com cópias a Secretaria Competente no sentido que seja estudada a possibilidade de realizar a trocas das lâmpadas da rua 11, do bairro Jardim das Acácias”.

## JUSTIFICATIVA

A autora solicitou ao Executivo Municipal que estude a possibilidade de trocar as lâmpadas da Rua 11, de frente ao número 402, no bairro Jardim das Acácias, pois é um bairro muito afastado e que se encontra muito escuro.

Aproveito a oportunidade para apresentar os protestos de perfeita estima e consideração com que me subscrevo.

  
**Sérgio Hotz**  
Presidente

Exma Sra.  
**Maria Aparecida da Rocha Silva**  
DD Prefeita Municipal de Porto Real